ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA NO CENTRO DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE SILVES

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013 do Plenário do TCU, a obra foi enquadrada como:

Construção de edifícios.

Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

$$BDI = \frac{\left(1 + (AC + R + S + G)\right)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

DESCRIÇÃO		VALORES DE REFERÊNCIA			BDI ADOTADO
		1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	(AC)	3,00	4,00	5,50	4,00
Seguro e Garantia (*)	(S e G)	0,80	0,80	1,00	0,80
Risco	(R)	0,97	1,27	1,27	1,27
Despesas Financeiras	(DF)	0,59	1,23	1,39	1,23
Lucro	(L)	6,16	7,40	8,96	6,75
TRIBUTOS	**(I)**	7,85	9,35	11,35	9,35
COFINS		3,00	3,00	3,00	3,00
PIS		0,65	0,65	0,65	0,65
ISSQN (**)		1,50	3,00	5,00	3,00
CPRB		2,70	2,70	2,70	2,70
TOTAL		**26,33**	**28,31**	**31,48**	**26,45**

Silves, 21 de Outubro de 2026.

ADAULZA VILAÇO DE MELO - Arquiteta e Urbanista
CAU: 00A1508733
Responsável Técnico

Notas do modelo: (*) Pode haver garantia desde que previsto no Edital da licitação e no contrato de execução.

(**) Podem ser aceitos outros percentuais de ISSQN desde que devidamente embasados na legislação municipal.